



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

(Da Sra. Júlia Zanatta)

Susta a Instrução Normativa RFB nº 2.291, de 14 de Novembro de 2025 que dispõe sobre a prestação de informações relativas a operações realizadas com criptoativos à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º Fica sustada a Instrução Normativa RFB nº 2.291, de 14 de Novembro de 2025 que dispõe sobre a prestação de informações relativas a operações realizadas com criptoativos à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O A Receita Federal publicou a Instrução Normativa, criando a Declaração de Criptoativos (DeCripto) para exigir que empresas, plataformas estrangeiras e pessoas físicas que movimentarem acima de R\$ 35 mil por mês reportem todas as operações com cripto. A IN exige dados completos do usuário, valores, taxas, saldos, identificação das carteiras e até informações de operações feitas em plataformas descentralizadas e contratos inteligentes.

O texto também cria regras próprias de AML/KYC (anti-lavagem de dinheiro e conheça seu cliente), que são sistemas de identificação e monitoramento de usuários. mas que, por lei, deveriam ser regulados por COAF, Banco Central e CVM, não pela Receita.

A IN exorbita porque cria a DeCripto sem previsão legal, cria multas inéditas (1,5% e 3%), impõe AML/KYC por norma infralegal, obriga usuários comuns a declarar transações on-chain, e ainda impõe extraterritorialidade para plataformas estrangeiras (como usar PIX, .br ou publicidade).





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

Na prática, a Receita legislou por instrução normativa e criou um sistema de vigilância fiscal que não foi autorizado pelo Congresso.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2025.

Deputada Federal **Júlia Zanatta**
(PL/SC).

Apresentação: 18/11/2025 11:42:27.883 - Mesa

PDL n.1013/2025



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5448 | dep.juliazanatta@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256124306900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julia Zanatta

